Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 26 / 05 / 2003
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 072 /2003

Exmo. Sr.
Ver. EDSON DE GERONI
Presidente do Legislativo

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 22/05/03
Horas:
Secretaria Geral

Sr. Presidente

O Vereador que abaixo subscreve, requer, após a tramitação Regimental e com base na Lei Orgânica, junto a Secretaria de Obras, providências no sentido da instalação de placa indicativa da rua, e seu registro junto a RGE e CORSAN, conforme Projeto de Lei aprovado neste Câmara em 22.04.2003, quer gerou a Lei n° 3.573 com cópia anexa.

JUSTIFICATIVA

A Lei n° 3.573 de 25 de abril de 2003, que denomina artéria de nossa cidade de DORVALINO MOISÉS DALLA ROSA - DHINO DALLA ROSA - foi aprovada a 30 dias, mas a placa não foi instalada na referida artéria e não foi registrada a rua junto a RGE e CORSAN, portanto para os moradores é o mesmo que a rua não existisse, pois a RGE se negou instalar a luz em residência, construída na rua ora denominada, por não ter em seus registros a autorização da Prefeitura oficializando a denominação da mesa. Dado a urgência que o caso requer, clamo ao plenário que aprove este requerimento e que a Secretaria de Obras agilize este processo rotineiro para o caso.

Aproveito a oportunidade para registrar o agradecimento pela atenção que nos foi dada, quanto ao atendimento de nosso requerimento n° 032/2003.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Erechim, Capital da Amizade, 22 de maio de 2003
(Lei n° 3531)

Elio Francisco Spanhol
Ver. da Bancada do PT